

**BRZ TECFIT FIDC**

CNPJ: 47.410.059/0001-11

<b>Condomínio:</b>	Fechado	<b>Administrador:</b>	BTG Pactual DTVM.
<b>Prazo:</b>	9 anos e 6 meses	<b>Gestor:</b>	BRZ Investimentos Ltda.
<b>Data de Registro:</b>	04/nov/2022	<b>Custodiante:</b>	Banco BTG Pactual S.A.
<b>Classes de Cotas:</b>	Única		
<b>Política de Investimento:</b>	<p><b>Direitos Creditórios</b> – Em até 90 dias contados do início de suas atividades, o Fundo deverá alocar, no mínimo, 50,0% e, no máximo, 100,0% de seu PL em Direitos Creditórios Elegíveis.</p> <p>Os Direitos Creditórios são as debêntures conversíveis em ações, da espécie com garantia real e garantia adicional fidejussória, de emissão da Devedora.</p> <p><b>Ativos Financeiros</b> – Observados os limites de concentração definidos em Regulamento e respeitada a Reserva de Caixa e a Alocação Mínima de Investimento, o Fundo poderá manter ou aplicar 100,0% do saldo remanescente de seu PL não investido em Direitos Creditórios Elegíveis em qualquer modalidade de Outros Ativos.</p> <p>Sem prejuízo da Política de Investimento do Fundo prevista em Regulamento, poderão eventualmente compor a carteira de investimento do Fundo imóveis (ou direitos reais relacionados), participações societárias, cotas de fundos de investimento, bens móveis em geral, produtos ou insumos agrícolas, direitos disponíveis, dentre outros ativos, bens ou direitos que não os Direitos de Crédito ou os Outros Ativos (Ativos Recuperados), em decorrência, exclusivamente, dos procedimentos judiciais ou extrajudiciais envolvidos na recuperação dos Direitos de Crédito inadimplidos, seja por força de: i) expropriação de ativos; ii) excussão de garantias; iii) dação em pagamento; iv) conversão; v) adjudicação ou arrematação de bem penhorado pelo Fundo; ou vi) transação, nos termos do artigo 840 e seguintes do Código Civil Brasileiro.</p> <p>O Fundo poderá contratar quaisquer operações para a composição da sua carteira em que figurem como contraparte a própria Administradora ou partes a ela relacionadas, desde que com a finalidade exclusiva de realizar a gestão de caixa e liquidez do Fundo, nos termos do inciso IV, §1º do artigo 24 da Instrução CVM nº 356.</p>		
<b>Critérios de Elegibilidade:</b>	<p>O Fundo somente poderá adquirir os Direitos Creditórios que atendam cumulativamente, em cada Data de Aquisição, aos seguintes critérios de elegibilidade ("Critérios de Elegibilidade"): I) prévia análise e aprovação pela Gestora; e II) correta formalização da aquisição dos Direitos Creditórios pelo Fundo, mediante assinatura dos respectivos boletins de subscrição de Direitos Creditórios.</p>		
<b>Concentração:</b>	<p>Respeitada a Reserva de Caixa, o Fundo poderá alocar até 100% de seu PL em Direitos Creditórios Elegíveis devidos por um único devedor, observado o disposto no inciso II, §4º do artigo 40-A da Instrução CVM nº 356.</p>		
<b>Nº de cotistas (jun/24):</b>	27		

Regulamento: 24/fev/2023

**Ratings**

Classe	2T24 (Atual)	1T24	4T23	Fev/23 (Inicial)
<b>Cota Única</b>	<b>brB-(sf)</b> Estável	<b>brB-(sf)</b> Estável	<b>brB-(sf)</b> Estável	<b>brB-(sf)</b> Estável

Validade do Rating: 01/dez/2024

**Analistas**

Wellington Ramos	Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0733	Tel.: 55 11 3377 0702
wellington.ramos@austin.com.br	pablo.mantovani@austin.com.br

**FUNDAMENTOS DOS RATINGS**

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 09 de agosto de 2024, no contexto do monitoramento do 2º trimestre de 2024 (2T24), afirmou a classificação '**brB-(sf)**', das Cotas de Classe Única do BRZ TECFIT Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (BRZ TECFIT FIDC / Fundo). A classificação possui perspectiva **estável**.

A afirmação da classificação fundamenta-se no desempenho do Fundo, notadamente na preservação da qualidade da carteira, refletida em seus indicadores de enquadramento e performance.

**Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings**

A perspectiva **estável** traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de atraso do Fundo, inadimplência e provisionamento, caso haja efeito sobre a rentabilidade das Cotas de Classe Única; (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração; (iii) caso a carteira seja composta com participação elevada de operações de maior risco de crédito; e (v) descontinuidade da estratégia da Gestora.

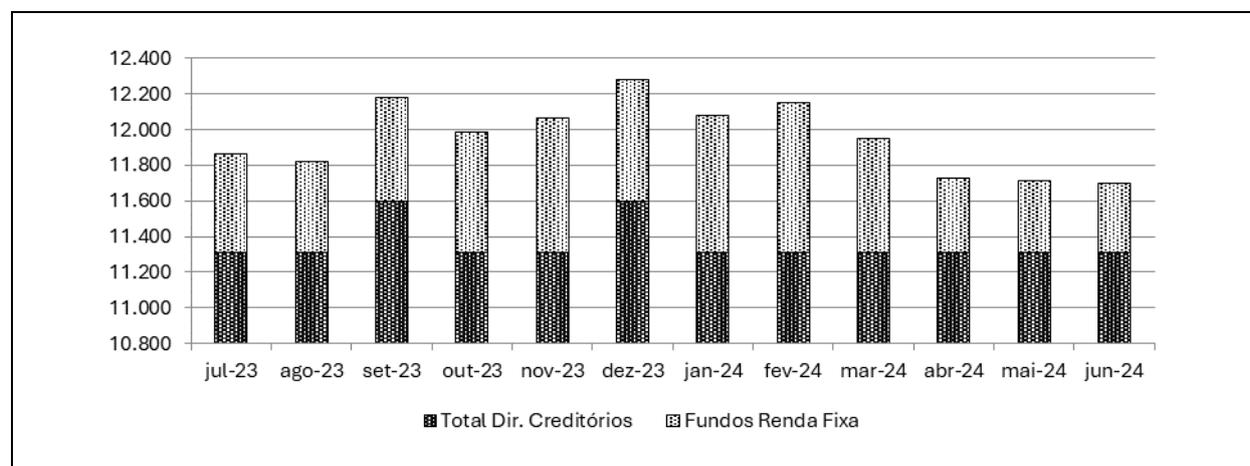
**PERFORMANCE DO FUNDO**

Posição da Carteira (R\$ Mil)												
Títulos/Datas	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Direitos Creditórios	11.314	11.314	11.597	11.314	11.314	11.597	11.314	11.314	11.314	11.314	11.314	11.314
Créditos Vencidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total Dir. Creditórios</b>	<b>11.314</b>	<b>11.314</b>	<b>11.597</b>	<b>11.314</b>	<b>11.314</b>	<b>11.597</b>	<b>11.314</b>	<b>11.314</b>	<b>11.314</b>	<b>11.314</b>	<b>11.314</b>	<b>11.314</b>
Títulos Públicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo de Renda Fixa	551	507	587	669	748	683	764	840	639	417	396	385
Saldo Tesouraria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total Geral da Carteira</b>	<b>11.865</b>	<b>11.821</b>	<b>12.184</b>	<b>11.983</b>	<b>12.062</b>	<b>12.280</b>	<b>12.078</b>	<b>12.154</b>	<b>11.953</b>	<b>11.731</b>	<b>11.710</b>	<b>11.699</b>
PDD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PL</b>	<b>11.711</b>	<b>12.075</b>	<b>12.156</b>	<b>12.237</b>	<b>12.292</b>	<b>12.250</b>	<b>12.328</b>	<b>12.406</b>	<b>12.486</b>	<b>12.525</b>	<b>12.773</b>	<b>13.024</b>

Fonte: BTG Pactual DTVM. / (\*) posição no último dia útil do mês.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Direitos Creditórios	96,6%	93,7%	95,4%	92,5%	92,0%	94,7%	91,8%	91,2%	90,6%	90,3%	88,6%	86,9%
Créditos Vencidos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Total Dir. Creditórios</b>	<b>96,6%</b>	<b>93,7%</b>	<b>95,4%</b>	<b>92,5%</b>	<b>92,0%</b>	<b>94,7%</b>	<b>91,8%</b>	<b>91,2%</b>	<b>90,6%</b>	<b>90,3%</b>	<b>88,6%</b>	<b>86,9%</b>
Títulos Públicos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundo de Renda Fixa	4,7%	4,2%	4,8%	5,5%	6,1%	5,6%	6,2%	6,8%	5,1%	3,3%	3,1%	3,0%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Total Geral da Carteira</b>	<b>101,3%</b>	<b>97,9%</b>	<b>100,2%</b>	<b>97,9%</b>	<b>98,1%</b>	<b>100,2%</b>	<b>98,0%</b>	<b>98,0%</b>	<b>95,7%</b>	<b>93,7%</b>	<b>91,7%</b>	<b>89,8%</b>
PDD	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>PL</b>	<b>100,0%</b>											

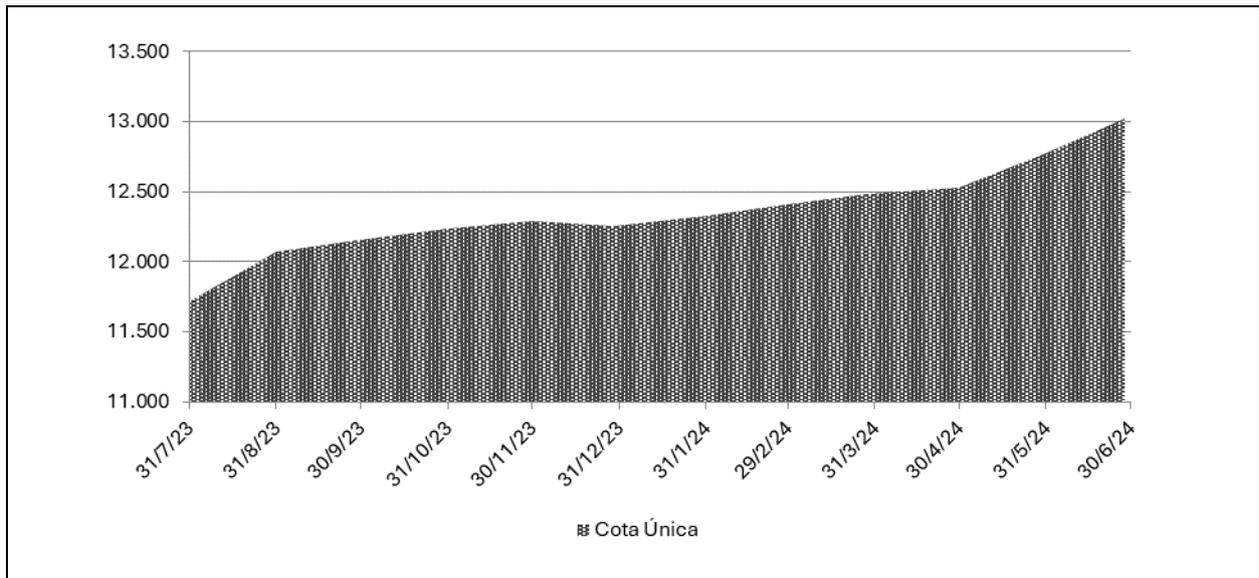
Fonte: BTG Pactual DTVM. / (\*) posição no último dia útil do mês.

**Composição da Carteira (R\$ Mil)**


Fonte: BTG Pactual DTVM.

Posição do PL (em R\$)						
Data	Cota Única				Sub. Total (% do PL)	PL do Fundo (R\$ Mil)
	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ Total (R\$ Mil)			
28/6/24	10.390	1	13.024		100,0%	13.024
31/5/24	10.390	1	12.773		100,0%	12.773
30/4/24	10.390	1	12.525		100,0%	12.525
28/3/24	10.390	1	12.486		100,0%	12.486
29/2/24	10.390	1	12.406		100,0%	12.406
31/1/24	10.390	1	12.328		100,0%	12.328
29/12/23	10.390	1	12.250		100,0%	12.250
30/11/23	10.390	1	12.292		100,0%	12.292
31/10/23	10.390	1	12.237		100,0%	12.237
29/9/23	10.390	1	12.156		100,0%	12.156
31/8/23	10.390	1	12.075		100,0%	12.075
31/7/23	10.390	1	11.711		100,0%	11.711

Fonte: BTG Pactual DTVM.

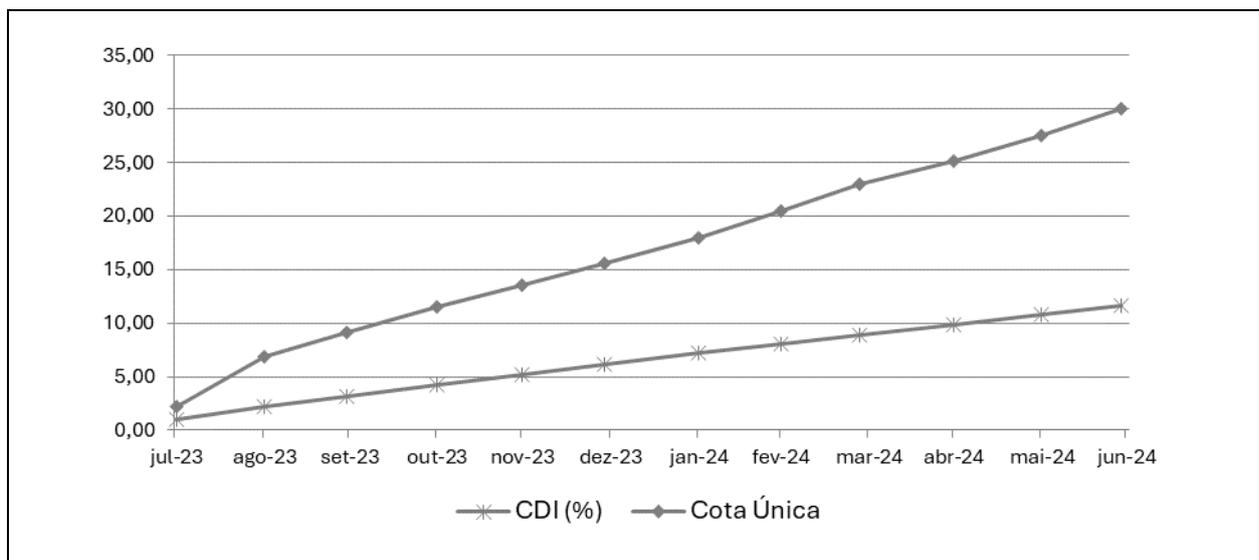
**Evolução do PL Total (R\$ Mil)**


Fonte: BTG Pactual DTVM.

**Rentabilidade Mensal da Cota**

Mês	CDI (%)		Cota Única (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-24	0,79	11,68	1,96	249,24	30,07
mai-24	0,83	10,81	1,98	237,92	27,56
abr-24	0,89	9,89	1,72	194,33	25,09
mar-24	0,83	8,92	2,07	249,22	22,97
fev-24	0,80	8,03	2,07	259,06	20,47
jan-24	0,97	7,17	2,08	215,62	18,02
dez-23	0,89	6,14	1,78	198,92	15,61
nov-23	0,92	5,20	1,89	206,71	13,59
out-23	1,00	4,25	2,12	212,37	11,48
set-23	0,97	3,22	2,14	219,68	9,17
ago-23	1,14	2,22	4,60	404,00	6,88
jul-23	1,07	1,07	2,19	204,11	2,19

Fonte: BTG Pactual DTVM.

**Rentabilidade Acumulada (%)**


Fonte: BTG Pactual DTVM.

**INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES**

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação da classificação de risco de crédito das Cotas de Classe Única do BRZ TECFIT FIDC (Fundo / BRZ TECFIT FIDC) reuniu-se no dia 09 de agosto de 2024. Esta reunião de comitê está registrada na Ata Nº 20240809-08.
2. A classificação atribuída está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <https://austin.com.br/Escalas-de-Rating.html>.
3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: <https://austin.com.br/Metodologias.html>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em Debêntures.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*). Particularmente no que diz respeito à classificação das Cotas do Fundo, a análise foi prejudicada pela ausência de auditoria externa independente sobre parte das informações enviadas, fator ponderado na classificação.
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: Xbody Participações S.A.; BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM; e BRZ Investimentos Ltda.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) Regulamento; ii) apresentação do Fundo; iii) informações de carteira e mapa de cotas; e iv) Demonstrações Financeiras da Xbody Participações S.A.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para o Administrador e para o Custodiante do Fundo limita-se a outros fundos dos quais são partes relacionadas, dando-se, assim, apenas de forma indireta.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 09 de agosto de 2024. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração nas classificações atribuídas inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo Contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

**DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS**

**A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS.** As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA.** As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS.** As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS.** A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO.** As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO.** Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS.** Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

**OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO.** As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

**A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.**

**EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.**

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**